

**TC 009.402/2010-1 (19 peças)**  
**Tipo:** Tomada de Contas Especial  
**Unidade Jurisdicionada:** PREFEITURA DE  
DAVINÓPOLIS/MA  
**Responsáveis:** Juscelino de Sousa Vieira  
**Proposta:** saneamento do processo

**DESPACHO DA SUBUNIDADE**

Tendo em vista que o Aviso de Recebimento objeto da cobrança realizada pelos Ofícios TCU/SECEx-MA 2682/2012, de 2/10/2012 (peça 15) e 3268/2012, de 26/11/2012 (peça 18) encontra-se apensado aos autos do TC-009.403/2010-8, onde veio a constituir a peça 14, produza-se cópia magnética da referida peça e o devido apensamento dessa cópia aos autos do presente processo, como medida saneadora da pendência referente à ciência da citação do responsável Juscelino de Sousa Vieira.

Após, uma vez saneado o processo, encaminhe-se para instrução.

São Luís/MA, 7/2/2013.

(assinado eletronicamente)  
**ALBERTO DE SOUSA ROCHA JÚNIOR**  
Diretor da 2ª DT - Substituto